



Ào MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PROCESSO No 364/2023
PREGÃO ELETRÔNICO No 163/2023
EDITAL RETIFICADO No 208/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2023

A licitante **NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº.03.304.335/0001-91, com sede situada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A, centro, cep sob no 86020-440, Londrina, Estado do Paraná,, já qualificada no procedimento licitatório retro mencionado, neste ato por seu representante legal e pelos fatos e fundamentos jurídicos adiante expostos, respeitosamente, vem perante Vossa Senhoria apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face a decisão que **de forma errônea desclassificou esta licitante por motivação insuficiente para tal.**

I. DA TEMPESTIVIDADE

Cumpra esclarecer que este presente recurso administrativo é tempestivo, com base na intenção de interposição manifestada na sessão própria aberta pela Sr. Pregoeiro para intencionar o presente recurso.

De acordo com a prerrogativa proposta em edital, encontra-se em tempestiva toada a apresentação desta peça, para sublevar-se em face de decisão controversa e desmotivada tomada pelo Sr. Pregoeiro.

De acordo com o item 8 e seguintes do edital, goza essa recorrente de prazo para a apresentação de peça recursal.

8. DOS RECURSOS

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

8.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

A presente peça é o meio devido no âmbito licitatório, permitindo a ampla defesa, do contraditório, sendo utilizada como forma de obter uma reparação em decisão antes proferida, devendo ser acolhido e apurado pela autoridade competente.

Em mesmo sentido, a legislação pertinente a licitações vai estipular na Lei 14.133/2021 que dispõe:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

1 - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:



Assim, sendo a peça recursal o meio adequado para rever decisões no âmbito das licitações, permitindo o contraditório e ampla defesa, a mesma, sendo tempestiva, deve ser acolhida e apurada pela autoridade competente.

II. BREVE RESUMO DOS FATOS

O Município de Guaíra/SP, publicou edital de licitação para a contratação de empresa especializada para locação de relógios de ponto eletrônico com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, o método de julgamento adotado foi de “menor preço por lote”.

Em fase posterior à de disputa de lances, foi apontado pelo Sr. Pregoeiro que a empresa reclamante seria desclassificada por motivação apontada pelo setor de tecnologia da informação da mesma, alegando inconsistências na proposta, alegando os seguintes pontos.

DA ANÁLISE

- 1. Relógio de ponto em gabinete em aço e/ou material de qualidade superior ao aço, sendo resistente, com dispositivo para resistente em ambiente hostil; adequado as normas de acessibilidade nbr 9050 e posteriores. utiliza o protocolo https criptografada em ambos os sentidos da comunicação.*
- 2. a solução de software deve ser adquirida globalmente com os relógios de ponto, devendo para uma maior segurança do sistema e perfeita integração entre as partes envolvidas, evitando assim repasse de responsabilidades, possuir o mesmo fabricante de hardware e desenvolvedor do software, devidamente comprovado em seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou, então declaração de ambos, fabricante dos equipamentos e desenvolvedor do software, endereçada ao órgão licitante com firma reconhecida em cartório informando que tomou conhecimento do edital e que atende plenamente as exigências do edital, respondendo solidariamente a licitante por eventuais problemas.*

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a proposta da empresa NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO, resta rejeitada pela equipe técnica da contratação.

Encaminhamos a presente Nota Técnica para o Sr. pregoeiro para a adoção das medidas cabíveis.

A situação em tela, causa grande choque a reclamante, que por sua vez, apresentou consistente solução para o certame proposto, sendo descabida a justificativa de não atendimento dos equipamentos apresentados, que serão comprovados em seu atendimento, juntamente com retificação de suas fabricantes, como será demonstrado.



III. DA ILEGALIDADE DA DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE

Não se pode deixar de pontuar a estranheza com que foi recebida os apontamentos e consequente desclassificação da recorrente, vez que são latentes as comprovações dentro dos documentos apresentados para a satisfação da solução, além das trazidas em diligência junto a peça presente.

O certame atual, sendo promovido por administração Pública direta é invariavelmente regida pelos princípios norteadores do direito administrativo, além de legislação subordinada, assim, ambas as partes devem ser vinculadas a estes princípios, levando em consideração em particular o **Princípio da Vinculação ao Instrumento Invocatório.**

O Formalismo exacerbado que foi adotado para esta desclassificação já foi rechaçado pelo TCU em acórdão exarado acerca do tema, vejamos:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. Acórdão 357/2015, plenário do Tribunal de Contas da União;

O excesso de formalismo pode por vezes ser encarado como danos ao erário, o que pode vir a acarretar inclusive responsabilidade ao agente autor da decisão. Em outros casos provoca a nulidade dos atos fazendo retornar às fases anteriores. Observamos do Acórdão n. 1924/2011 (Plenário) do Tribunal de Contas da União:

Enunciado: Constitui-se excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação da proposta e da documentação exigida.

[...]

9.4.1 tornar nulos os atos administrativos que inabilitaram as empresas concorrentes no âmbito do Pregão Eletrônico nº 26/2010,

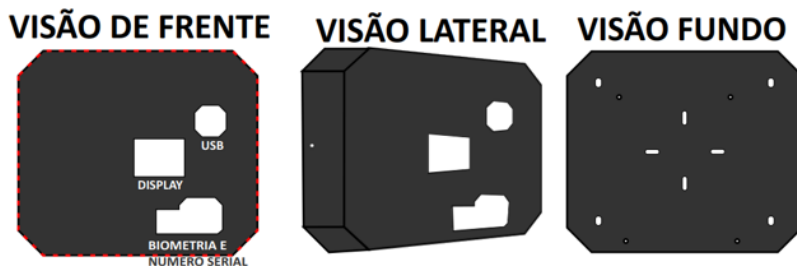
IV. DO NÃO ATENDIMENTO

1. APONTAMENTO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Precipuamente, é mister fazer o relevo que a recorrente detém vasta experiência no mercado, assim, quando da proposição na disputa do certame, tem plena ciência de que sua proposta contempla uma solução que atende plenamente as especificações técnicas do edital em tela.

Isto posto, na alegação que a equipe técnica oferece, informa que o deve possuir relógio de ponto em gabinete em aço e/ou material de qualidade superior ao aço.

Ocorre que a empresa arrematante irá fornecer junto relógio ponto caixa de proteção metálica externa em aço conforme exigido;



(projeto técnico)

2. APONTAMENTO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Neste sentido, a administração pública desclassifica a empresa alegando que a incompatibilidade entre outras marcas no mercado.

Cabe ressaltar que o software CONTROL ID, mesmo fabricante do equipamento ofertado apresentado pela empresa possui API aberto, possuindo a possibilidade de integração com outros fabricantes.

Conforme link:

https://mandeumzap-storage.s3.amazonaws.com/807c9ead-7796-42c3-8532-b60bac05cb64/982bb94e-4744-455c-a81b-9a1054f27e72.html?AWSAccessKeyId=AKIARYNLF2Q6NTLJPUUB&Expires=1710424638&Signature=tlmE41fkHdP4HYmIhhUNYbAJdE%3D&response-content-disposition=attachment%3B%20filename%3Dapi_idclass_latest.html

Desta feita, com as comprovações acima expostas, dentro da legalidade do que é previsto em edital e em lei a qual rege os certames licitatórios, desfaz-se a falácia que obstaculizou a manutenção dessa licitante como arrematante legítima que é, devendo essa desclassificação ser revertida, sendo reestabelecida a posição de arrematante essa licitante.

Ainda, a licitante tem pela sapiência da necessidade da transparência e lisura dos processos licitatórios, bem como das possibilidades de sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento das regras do edital ou do contrato que dele provenha, e está à disposição esta administração para qualquer esclarecimento e compromete-se a entregar a solução completa e com funcionamento de modo a atender completamente todos os descritivos técnicos.

V. DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Com todo o aduzido acima, não restam dúvidas que não há bases em que se firmar as alegações para a desclassificação, uma vez que a empresa em tela, oferta a proposta mais vantajosa para a administração, respeitando e tendo pleno atendimento as exigências técnicas como é solicitado em edital.

Não há que se falar em desatendimento, ou qualquer outro ponto alegado, como já ficou provado acima, que diligências, como as feitas nesta peça, são capazes de sanar a situação controvertida, além de que tem em vista que a proposta mais vantajosa para a administração foi feita por essa vencedora legítima, seguindo o que a legislação solicita, atendendo plenamente o edital, conforme o Art. 3º da Lei de licitações 8.666/93.



Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nada obsta, não houveram argumentos que se sustentaram vigorosos após exposição desta vencedora de direito, sendo assim, não merece prosperar a desclassificação, sendo dever deste Ilustre Pregoeiro o ato de revogação da desclassificação e homologação desta recorrente como vencedora do certame.

VI. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, pedido e requeamos que:

- A. Seja acolhido e julgado procedente os pedidos desta peça;
- B. Que sejam analisados os apontamentos realizados;
- C. Que a desclassificação da empresa recorrente seja revogada e sessa seja declarada arrematante do certame, pelos motivos aqui aduzidos.

Termos em que,
Pedimos e esperamos,
Deferimento.

Londrina, 13 de março de 2024

FABIANO HENRIQUE PAULINO
CPF: 070.776.209-05
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

DECLARAÇÃO

A CONTROLID INDUSTRIA E COM DE HARDWARE E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. 08.238.299/0001-29 – Inscrição Estadual nº 149392863111 e sediada na Rua Hungria, 888 – 9º andar – Jardim Europa – São Paulo – SP - CEP 01455-905, **DECLARA**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa NONACA CRACHAS CNPJ:02.03.304.335/0001-91 – INSC ESTADUAL: 90189922-37 endereço: Rua, Eduardo Benjamin Hosken, 200 - sobre loja – sobre loja – Cidade Londrina - Pr CEP: 86.020-440 , faz parte de nosso atual quadro de Revendas Autorizadas, estando apto para a comercialização e capacitado para a prestação e execução dos serviços de assistência técnica aos produtos da nossa fabricação e total assistencia e vendas no sistema de Ponto (Software) RHID,que levam a marca **CONTROLID**.

Declaração válida por 01 ano contados á partir da data abaixo:

Pinhais, 29 de Fevereiro de 2024

Controlid Ind. e Com. de Hardware e Serv. de Tecnologia Ltda.



Elaine Oliveira
Gerente Comercial

Control iD

Registrador Eletrônico de Ponto **REP iDClass**



Revolucionando mais uma vez o mercado de Registradores Eletrônicos de Ponto, a Control iD traz ao mercado o REP iDClass. Em conformidade com a Portaria 671/2021 e certificado pelo Inmetro, o produto utiliza as mais modernas tecnologias. Seu display touchscreen possibilita uma interação amigável e intuitiva com o usuário e seu design inovador, tamanho reduzido e robustez reafirmam a liderança da Control iD no segmento.

- Certificado pelo Inmetro e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego
- Identificação por biometria, cartão de proximidade, barras e senha
- Mecanismo impressor de alta velocidade e robustez com guilhotina
- Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina)
- Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB (Wi-Fi e GPRS opcionais)

Control iD

REP iDClass

Registrador Eletrônico de Ponto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTROLE DE PONTO

Certificado pelo Inmetro

Produto certificado pelo Inmetro – Portarias 4 de 2022 e 671 de 2021

Homologado Portaria 671/2021

Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego

Quantidade de Funcionários

Capacidade para 15.000 usuários cadastrados

Quantidade de Digitais

Capacidade para 15.000 digitais (1:1) e 5.000 (1:N)

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO*

Leitor Biométrico

Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI

Cartões de Proximidade

Compatível com tecnologias Mifare ou 125kHz ASK

Cartões de Código de Barras

Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado)

Senha

Identificação de usuários através de senha numérica

IMPRESSORA E BOBINA

Compartimento de Bobina

Capacidade para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina)

Mecanismo Impressor

Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão)

Corte Automático do Ticket

Impressora com guilhotina de alta velocidade

Velocidade de Impressão

Velocidade de impressão de 100 mm/s

Detecção de Quantidade de Papel Restante

Permite o monitoramento do nível de papel remotamente

COMUNICAÇÃO

iDCloud

Sincronização automática com a nuvem (vendido separadamente)

Ethernet

1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa

USB

1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivos Fonte de Dados (AFD);

1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD

GPRS

Módulo de conexão via GPRS opcional

Wi-Fi

Módulo de conexão via Wi-Fi opcional

INTERFACE DE USUÁRIO

Tela LCD Touchscreen

Display LCD TFT colorido de 2.4" 320x240 com tela resistiva sensível ao toque

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Dimensões gerais (L x A x P)

246 x 246 x 104 mm (incluindo suporte inferior)

246 x 230 x 104 mm (sem suporte)

Peso do equipamento

750g (sem bobina)

Peso embalado

1Kg

Garantia

1 ano

Cor do equipamento

Preto texturizado

Alimentação

110-220V (Bi-Volt) / 60Hz

No-Break (opcional)

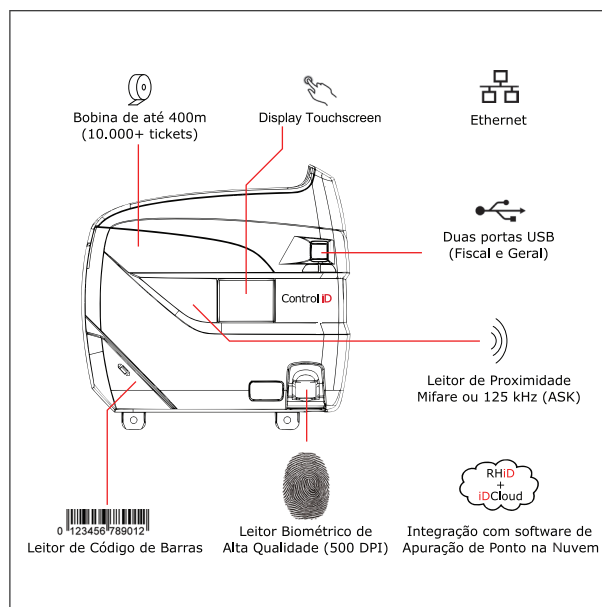
No-break interno de até 4h



TABELA DE MODELOS

		Biometria	Cartão RFID	Cartão de Barras	Senha
iDClass	Mult	✓	✓	✓	✓
	Bio Prox	✓	✓		✓
	Bio Barras	✓		✓	✓
	Bio	✓			✓
	Prox		✓		✓
	Barras			✓	✓

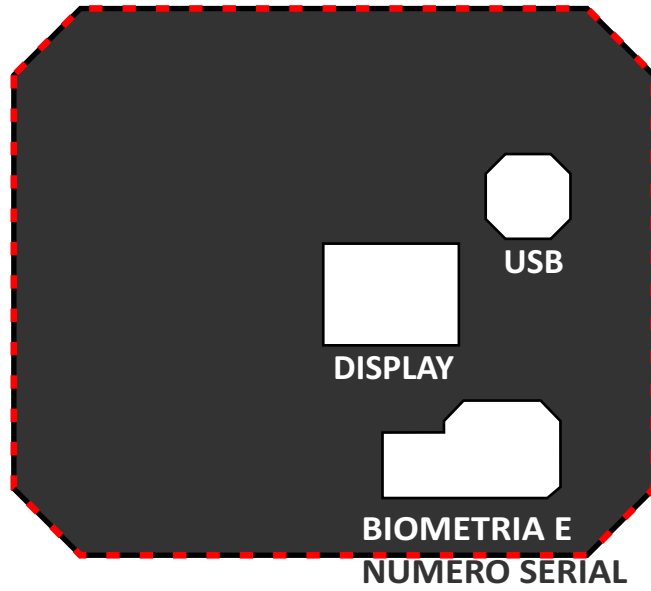
DIAGRAMA FUNCIONAL



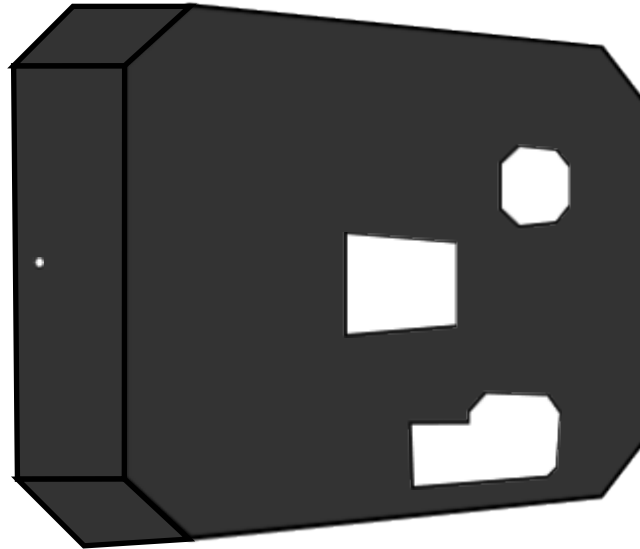
* As formas de identificação variam conforme o modelo. Ver tabela ao lado.

Produto Beneficiado pela Legislação de Informática

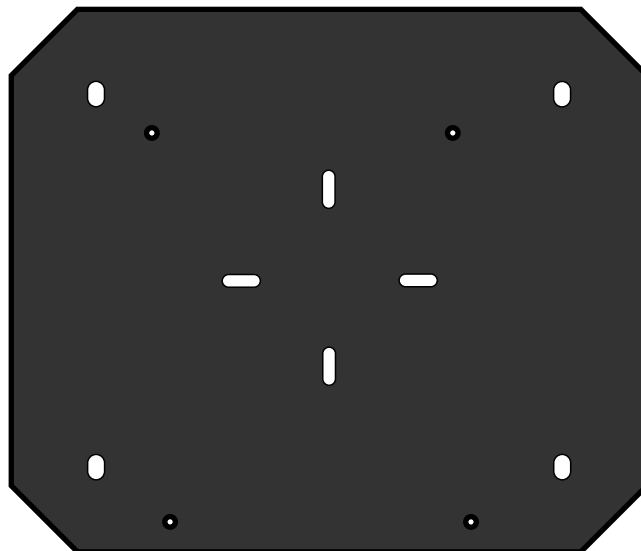
VISÃO DE FRENTE



VISÃO LATERAL



VISÃO FUNDO



Control iD

Tecnologia ao seu lado

REP iDClass

Registrador Eletrônico de Ponto

Manual do Usuário

Revisão 8

Esse manual é fornecido da forma como está e as informações nele contidas estão sujeitas a mudanças sem aviso prévio. As imagens neste manual são unicamente para efeito ilustrativo.

Reprodução, adaptação, ou tradução, parcial ou total, desse manual são proibidas sem permissão expressa por escrito da Control iD.

© 2023 Control iD.

Revisão	Data	Alterações
Revisão 0	10/11/2014	Revisão inicial
Revisão 1	05/12/2014	Revisão de telas
Revisão 2	09/12/2014	Exemplo para “demais dados de identificação”
Revisão 3	12/05/2015	Edição de usuário
Revisão 4	24/08/2015	Atualização de tabelas
Revisão 5	23/10/2015	Inclusão dados ANATEL
Revisão 6	16/03/2017	Revisão item 12
Revisão 7	06/07/2018	Atualização informações sobre identificação 1:N e 1:1
Revisão 8	16/01/2023	Atualização para Portaria 671

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	5
2.1. NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS	6
3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES	7
4. REGISTRO NO MTE.....	8
5. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E FUNCIONAMENTO.	9
6. INSTALAÇÃO	10
6.1. PRECAUÇÕES INICIAIS	10
6.2. FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO.....	10
6.3. ALIMENTAÇÃO	13
6.4. CONEXÃO POR REDE.....	14
7. CONCEITOS BÁSICOS.....	15
7.1. CADASTRO DE USUÁRIOS.....	15
7.2. VERIFICAÇÃO DE USUÁRIO	15
7.3. NÍVEIS DE PRIVILÉGIO	16
7.4. MRP	17
7.5. BLOQUEIO.....	17
7.6. MECANISMO DE PROTEÇÃO CRIPTOGRÁFICA	18
8. INTERAÇÃO COM O EQUIPAMENTO	19
8.1. INTERFACE WEB	19
8.2. INTERFACE USB NÃO FISCAL	21
8.3. INTERFACE GRÁFICA	22
8.3.1. Tela inicial.....	22
8.3.2. Botões de comando padrão.....	23
8.3.3. Telas de edição de texto	24
8.3.4. Menu principal.....	25
9. MODOS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	26
10. OPERAÇÕES USUAIS	28

10.1. GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS.....	28
10.1.1. <i>Incluindo novos usuários</i>	29
10.1.2. <i>Edição de usuários</i>	34
10.1.3. <i>Exclusão de usuários</i>	35
10.2. CADASTRO DOS DADOS DO EMPREGADOR.....	36
11. IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS	37
11.1. IDENTIFICAÇÃO POR BIOMETRIA	38
11.1.1. <i>Identificação 1:N</i>	39
11.1.2. <i>Identificação 1:1</i>	39
11.2. IDENTIFICAÇÃO POR CARTÃO DE PROXIMIDADE	40
11.3. IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO DE BARRAS	40
11.4. IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO	40
11.5. IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO E SENHA.....	40
12. BOBINA DE PAPEL.....	41
12.1. ESPECIFICAÇÕES DO PAPEL TÉRMICO.....	41
12.2. TROCA DA BOBINA DE PAPEL.....	42
13. CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO	44
13.1. DATA E HORA	44
13.2. HORÁRIO DE VERÃO	45
13.3. CONFIGURAÇÕES DE REDE	46
13.4. APAGAR ADMINISTRADORES.....	47
13.5. IDCLOUD	48
13.6. CONFIGURAÇÕES GERAIS	49
13.6.1. <i>Bipe Ligado / Desligado</i>	49
13.6.2. <i>Ticket</i>	49
13.7. LOGIN WEB.....	50
13.8. INFO. SISTEMA.....	51
13.9. SOBRE	52
13.10. UPDATE DE FIRMWARE	53
13.11. ANIMAÇÃO LIGADA / DESLIGADA	53
13.12. DUMP DE FIRMWARE	54
14. EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE DADOS	55

14.1. EXPORTAÇÃO DE USUÁRIOS	56
14.2. IMPORTAÇÃO DE USUÁRIOS.....	57
14.3. EXPORTAÇÃO DE EMPREGADOR	58
14.4. IMPORTAÇÃO DE EMPREGADOR	58
14.5 EXPORTAÇÃO DE MARCAÇÕES	59
14.6. EXPORTAÇÃO DE MARCAÇÕES (LEGADO)	59
15. FUNÇÕES PARA A AUDITORIA TRABALHISTA	60
15.1. CÓPIA DOS DADOS DA MRP	61
15.2. EMISSÃO DA RELAÇÃO INSTANTÂNEA DE MARCAÇÕES	64
15.3. EMISSÃO DA CHAVE PÚBLICA.....	65
16. REGULAMENTAÇÃO	66
16.1. MÓDULO KSAV2.....	66
16.2. MÓDULO REPMIF.....	66
17. GLOSSÁRIO	67

1. Introdução

O Registrador Eletrônico de Ponto REP iDClass, desenvolvido pela Control iD, permite controlar a entrada e a saída de seus funcionários com grande eficiência, atendendo às exigências da nova Portaria/MTP N° 671, de 8 de novembro de 2021.

Este manual tem por objetivo auxiliá-lo na configuração e operação de seu equipamento.

2. Especificações técnicas

Alimentação	Fonte 9V - 3W nom. / 27W max. ¹
Modo de identificação	Biometria / Código de Barras / Cartão de proximidade / Senha
Número de usuários	Ver seção 2.1
Bobina de papel	400 metros ²
Vida útil da cabeça de impressão	100 km de papel impresso
Sensor de pouco papel	Opcional
Velocidade de impressão	100 mm/s
Comunicação	TCP/IP e USB
Confirmação / resposta	Audiovisual (display e bipe)
Sensor biométrico	Ótico 500 DPI
Display	TFT 2,4''
Dimensões (A X L x P)	24,40 cm x 24,30 cm x 10,20 cm
Cor do equipamento	Preto

¹ Consumo máximo durante impressão.

² Veja a seção 12 - Bobina de papel

2.1. Número máximo de usuários

O número máximo de usuários varia de acordo com o número de digitais cadastradas por usuário e o tipo de identificação utilizada, conforme a tabela abaixo. Os dados apresentados nela supõem que todos os usuários possuam um número igual de digitais cadastradas.

Número de digitais cadastradas por usuário	Número máximo de usuários (identificação 1:1)	Número máximo de usuários (identificação 1:N)
0	15.000	15.000
1	15.000	5.000
2	7.500	2.500
3	5.000	1.666
4	3.700	1.233
5	3.000	1.000
10	1.500	500

NOTA: cada usuário pode possuir apenas um único código de barras cadastrado, um único cartão de proximidade cadastrado e uma única senha cadastrada.

NOTA: as explicações referentes aos tipos de identificação 1:1 e 1:N podem ser encontradas nos itens 11.1.1 e 11.1.2.

3. Informações importantes

Por se tratar de um equipamento que processa e armazena informações com valor legal, o REP iDClass não pode, em hipótese alguma, ser aberto ou ter qualquer um de seus lacres removidos. Somente a Control iD ou uma assistência técnica autorizada podem ter acesso à parte interna do equipamento.

De acordo com o exigido pela lei, o REP iDClass possui sensores que detectam a abertura de seu gabinete. Caso seja aberto, o equipamento ficará bloqueado e somente voltará a operar após intervenção do fabricante ou autorizado.

4. Registro no MTE

Seguindo determinações legais, a fim de se utilizar um Registrador Eletrônico de Ponto, o empregador deve primeiramente se cadastrar no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e informar alguns dados, entre eles o número de fabricação do equipamento a ser utilizado.

Este procedimento é obrigatório e as informações devem ser fornecidas pelo empregador através da Internet, no site do Ministério do Trabalho e Emprego:

www.mte.gov.br

5. Condições de armazenamento e funcionamento.

Para garantir o bom funcionamento e a durabilidade do REP iDClass observe as condições de armazenamento e funcionamento abaixo:

Condições de funcionamento:

Temperatura entre 0 °C e 50 °C;

Umidade relativa do ar entre 10% e 80%;

Altitude inferior a 3.000 m;

Condições de armazenamento:

Temperatura entre 0 °C e 50 °C;

Umidade relativa do ar entre 10% e 80%;

Altitude inferior a 10.000 m;

6. Instalação

6.1. Precauções iniciais

Antes de instalar seu equipamento certifique-se de que ele será instalado em local apropriado. O REP iDClass deve ser instalado entre 1,00 m e 1,80 m de altura relativa ao chão e nenhum objeto deve estar a menos de 20 cm das laterais.

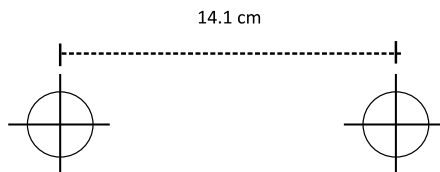
IMPORTANTE: Caso estas condições não sejam atendidas, você estará em desacordo com a Portaria vigente.

Certifique-se de que há uma fonte de 9V e uma tomada 110V ou 220V a 60Hz próxima ao equipamento. A tomada a ser utilizada deve ser de preferência, exclusiva ao REP, bem como a fonte de 9V. Verifique se a rede elétrica encontra-se estabilizada e que não haja equipamentos que possam causar interferência ou ruídos, tais como motores elétricos nas proximidades do equipamento.

6.2. Fixação do equipamento

Para instalar seu equipamento siga os seguintes procedimentos:

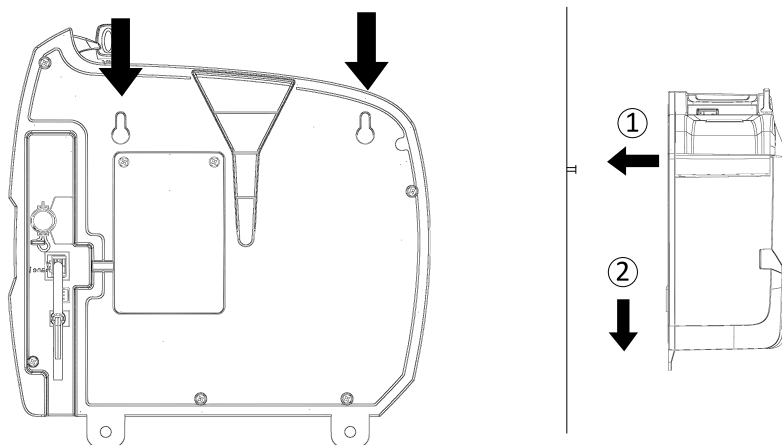
1. Marque dois furos na parede, alinhados horizontalmente e espaçados 14,1cm entre si, na parede onde o iDClass será instalado. Em seguida fure as marcações com o auxílio de uma furadeira.



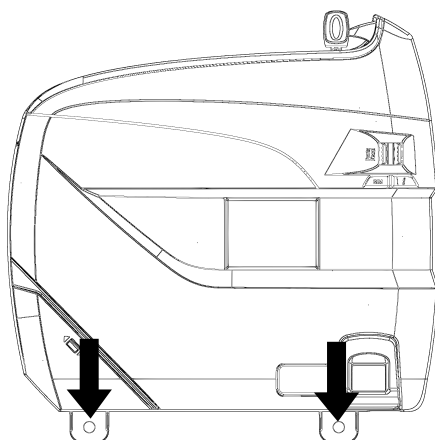
NOTA: Antes de fazer os furos certifique-se de que o tamanho dos parafusos é compatível com os furos do REP iDClass.

2. Fixe duas buchas de parede nos furos realizados na etapa anterior e então coloque dois dos 4 parafusos fornecidos nas buchas, deixando um espaçamento de aproximadamente 0,5 cm entre o parafuso e a parede.

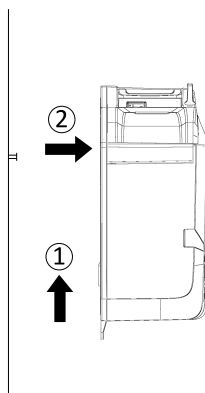
3. Encaixe cuidadosamente o REP nos parafusos instalados. Primeiro empurre o REP em direção à parede e, quando ambos os parafusos estiverem encaixados nos locais designados, empurre o REP para baixo.



4. Com o REP encaixado, marque os dois furos inferiores utilizando o equipamento como gabarito.



5. Desencaixe o REP da parede empurrando-o para cima e puxando-o em seguida.



6. Fure os dois furos marcados anteriormente e encaixe neles duas buchas.

7. Encaixe novamente o REP e coloque os 2 parafusos restantes nos furos realizados anteriormente. Verifique que o REP está bem preso à parede.

6.3. Alimentação

O REP iDClass pode ser ligado tanto em 110V como em 220V. Para ligá-lo à rede elétrica conecte o cabo de alimentação localizado na parte inferior do equipamento a uma tomada.

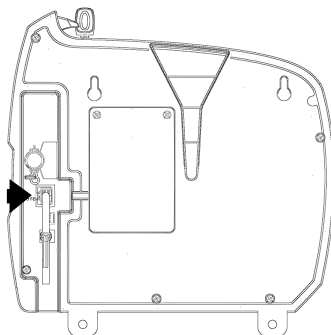
É possível conectá-lo a uma fonte de alimentação DC de 9V utilizando o conector localizado logo acima do conector de rede.

ATENÇÃO: Não ligue a fonte de alimentação externa e a tomada ao mesmo tempo.

6.4. Conexão por rede

É possível conectar o REP iDClass à rede da sua empresa utilizando um cabo RJ45. A interface Ethernet é do tipo 10/100BaseT.

Para conectar o equipamento à rede conecte o cabo ao conector RJ45 localizado na sua parte traseira.



Para mais informações sobre rede consulte a seção 11.3 Configurações de rede.

NOTA: segundo norma vigente, a conexão de rede ficará inoperante sempre que um usuário realizar uma marcação de ponto, sendo reestabelecida logo após a impressão do ticket. A rede também ficará inoperante sempre que o usuário acessar o menu principal, sendo reestabelecida logo após o usuário retornar à tela inicial.

7. Conceitos Básicos

7.1. Cadastro de usuários

Para que o REP iDClass possa reconhecer um usuário, este precisa estar cadastrado no equipamento. O processo de cadastro inclui a coleta de uma ou mais impressões digitais do funcionário, o cadastro do seu cartão de proximidade, o cadastro do código de barras, o cadastro de uma senha e a inclusão de seus dados, como nome e CPF.

7.2. Verificação de usuário

O REP iDClass oferece quatro modos de verificação de usuários.

- **Verificação por biometria** em que o usuário coloca seu dedo no leitor biométrico de impressão digital diretamente; ou
- **Verificação por cartão de proximidade** em que o usuário encosta seu cartão no equipamento; ou
- **Verificação por Barras** em que o usuário se identifica pelo leitor de código de barras; ou
- **Verificação com código e senha (opcional)** em que o usuário digita seu código de identificação. É possível também utilizar uma senha numérica associada ao código. O cadastro de uma senha, no entanto, não é obrigatório.

NOTA: As informações referentes ao cadastro das formas de identificação expostas acima são registradas na MRP, no campo “Demais dados de identificação do usuário” do registro de tipo 5, conforme especificação da Portaria vigente. Os dados são gravados na forma de 4 caracteres alfanuméricos, sendo o significado de cada caractere relacionado a seguir:

Caractere	Significado
1º	Indica o número de digitais cadastradas pelo usuário. Trata-se de um número hexadecimal que pode variar entre 0 e A (10 em decimal).
2º	Indica se o usuário possui um cartão de proximidade cadastrado. Pode variar entre 0 ou P.
3º	Indica se o usuário possui um código de barras cadastrado. Pode variar entre 0 ou B.
4º	Indica se o usuário possui um código cadastrado. Pode variar entre 0 ou S.

Por exemplo, um usuário que não tiver nenhuma forma de identificação cadastrada terá este campo registrado como “0000”. Já um usuário que tiver cinco digitais, um cartão de proximidade, um código de barras e uma senha cadastrados, terá este campo registrado como “5PBS”.

Essas informações são gravadas na MRP sempre que um usuário for inserido, editado ou excluído.

7.3. Níveis de privilégio

Cada usuário cadastrado no REP iDClass tem um nível de privilégio. Existem 2 níveis possíveis:

- **Usuário comum:** usuário normal do sistema, só pode marcar o ponto;
- **Administrador:** têm acesso a todas as opções do equipamento.

O REP iDClass vem de fábrica sem nenhum cadastro de funcionário. Nessa situação, o acesso ao *Menu* do equipamento fica liberado até que seja cadastrado um funcionário com privilégio de Administrador. Por isso é importante fazer o cadastro de um administrador antes de iniciar

a operação do equipamento, pois caso contrário todos os funcionários terão acesso a todas as funções do REP iDClass.

7.4. MRP

O REP iDClass possui uma memória interna (MRP) de 128MB, onde ficam armazenados, de acordo com a Portaria vigente, dados como alterações de data e hora, cadastro de usuários e batidas de ponto de usuários.



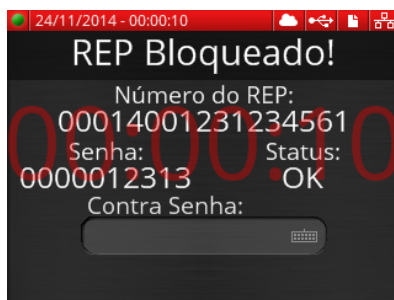
No caso, improvável, de a capacidade de memória ser excedida (em torno de 10 milhões de marcações no REP) a tela ao lado será exibida.

Neste caso o equipamento não permite mais nenhuma operação a não ser a exportação de AFD por meio da porta USB, geração de RIM a partir da data apresentada no visor do equipamento e impressão da chave pública (para mais informações sobre essas operações consulte a seção 15 - Funções para a Auditoria Trabalhista).

Neste caso o REP não executará mais marcações de ponto.

7.5. Bloqueio

Caso o invólucro do seu REP iDClass seja violado ele entrará no modo de “Bloqueio” e a tela ao lado será exibida. Quando neste modo de funcionamento as únicas operações permitidas são a gravação de arquivo AFD, a impressão da RIM e a impressão da chave pública, conforme estabelecido pela Portaria vigente.



Caso a violação do invólucro não seja oriunda de vandalismo e/ou dano intencional, entre em contato com o fornecedor do equipamento para que ele efetue o procedimento de desbloqueio.

7.6. Mecanismo de proteção criptográfica

O iDClass possui um sistema de proteção criptográfico que permite a validação dos dados contidos no registro de marcação de ponto, na RIM e no AFD. Ao final de cada registro é impressa uma assinatura digital gerada pelo REP através do sistema criptográfico. Assim, é possível assegurar que os dados impressos num registro de marcação de ponto foram efetivamente gerados num REP e também comprovar que um determinado REP gerou o registro.

Para realizar essa validação o usuário deve emitir a chave pública (para maiores informações de como emitir a chave pública consulte a seção 15.3 - Emissão da chave pública). Em seguida, deve inserir a chave pública, o número de fabricação do equipamento e os dados do registro, sem a assinatura, no programa de validação fornecido pela Control iD. O programa gerará uma assinatura que deve ser idêntica à apresentada no comprovante de marcação.

8. Interação com o equipamento

O REP iDClass oferece três formas de interação do usuário com o equipamento, a interface WEB que pode ser acessada através de um navegador de internet, a interface gráfica, a qual é acessada através do display do equipamento e a interface USB que permite ao usuário importar e exportar dados para um dispositivo de armazenamento.

8.1. Interface WEB

Para acessar a Interface Web do seu produto, abra qualquer navegador moderno e, na barra de endereços, digite o IP do seu equipamento de forma segura utilizando HTTPS (por exemplo: <https://192.168.0.129>).

Na tela de login entre com seu usuário e senha. O usuário padrão é “admin” e a senha padrão é “admin”.

NOTA: é altamente recomendável que o usuário altere essas configurações tão logo adquira o equipamento a fim de proteger as informações do REP.

Todas as transações feitas com o REP por meio da interface WEB são feitas por meio do protocolo HTTPS, utilizando SSL, o que garante segurança da informação trafegada e a proteção dos dados, garantindo que eles sejam criptografados.

O REP deve estar localizado na mesma rede do computador através do qual se deseja conectar ao equipamento. A conexão pode se dar por rede física ou por VPN, sendo os procedimentos de acesso os mesmos para ambos os casos.

Para que o acesso à interface WEB se dê de maneira correta é necessário configurar a rede do equipamento e o login. As seções 13.3 - Configurações de rede e 13.7 - Login Web contêm mais detalhes sobre essas operações.

A interface WEB permite ao usuário executar os seguintes comandos:

- **Leitura dos registros da MRP:** Permite ler os dados armazenados na MRP. É possível especificar o NSR inicial da transferência de dados.
- **Leitura de dados de usuários:** Permite obter uma lista dos usuários cadastrados no REP incluindo os respectivos dados e impressões digitais, se houver.
- **Gravação de dados de usuários:** Permite o cadastro de usuários no REP incluindo impressões digitais. As operações geram os registros correspondentes na MRP.
- **Leitura das configurações do REP:** Permite ler as configurações do equipamento, as quais também são acessíveis pela interface gráfica.
- **Gravação das configurações do REP:** Permite alterar as configurações do equipamento, tais como data e hora, início e término do horário de verão, entre outras.

NOTA: A interface Ethernet somente permite que as operações sejam realizadas com o REP em estado de repouso, e portanto não fica ativa nas seguintes situações:

- Marcação de ponto;
- REP com MRP cheia;
- REP bloqueado, seja por violação ou falha de *Hardware*;

8.2. Interface USB não fiscal

O REP iDClass permite ao usuário realizar algumas operações rotineiras de gerenciamento de dados utilizando para isso um dispositivo de armazenamento de dados USB que pode ser conectado pelo usuário à Porta USB Genérica do REP iDClass, localizada na parte frontal do equipamento.

A interface USB não fiscal permite ao usuário executar as seguintes operações:

- **Exportação de marcações:** permite a exportação de AFD para o dispositivo de armazenamento de memória externo com todos os registros armazenados na MRP.
- **Exportação de usuários:** permite a exportação dos usuários cadastrados no REP, incluindo seus respectivos dados e impressões digitais, se houver.
- **Importação de usuários:** permite importação de usuários a partir de arquivo existente no dispositivo de armazenamento de memória externo. Para toda alteração nos dados dos usuários, seja alteração ou adição, são geradas novas entradas na MRP.
- **Exportação de empregador:** permite a exportação de todos os dados do empregador cadastrado.
- **Importação de empregador:** permite a importação de todos os dados do empregador a partir de arquivo existente no dispositivo de armazenamento de memória externo.

Todas as operações na Porta USB Genérica são iniciadas pelo usuário a partir do Menu do REP. Para maiores detalhes sobre essas operações, consulte a seção 14 - Exportação/Importação de dados.

8.3. Interface gráfica

8.3.1. Tela inicial

Na tela inicial são exibidas a data e hora atuais que serão registradas na marcação de ponto.








A barra de status localizada à direita da tela inicial e na parte superior das outras telas contém informações importantes sobre o funcionamento do REP.

Ícones de Status:


Ícone	Função
	Indica operação normal do equipamento. Se ele estiver piscando o equipamento está funcionando normalmente. Caso ele pare de piscar, isto indica que há um problema de operação.
	Indica que o REP está conectado a uma rede. Se ele estiver piscando, indica que há um problema de rede com o equipamento.
	Indica que há papel na impressora. Se este símbolo estiver apagado, isto é um indicativo de que não há papel na impressora. Se ele estiver piscando, indica que há um problema de impressão ou que a porta está aberta.
	Indica que há algum dispositivo USB conectado ao equipamento. Se estiver piscando, indica que houve um problema de reconhecimento do dispositivo USB.
	Indica que o serviço do iDCloud está habilitado e operante. Se este ícone estiver piscando, indica que houve um problema de conexão com o iDCloud ou que o REP está tentando se conectar ao serviço.

8.3.2. Botões de comando padrão

Em todas as telas poderão aparecer botões como os listados abaixo que executam operações gerais, são eles:







Botão	Função
	Retorna à tela imediatamente anterior. Em caso de telas que possuam dados a serem salvos, este botão cancela as alterações feitas na tela.
	Cancela um processo em andamento.
	Confirma e salva as alterações feitas numa determinada tela.
	Exclui um registro.
	Avança para uma próxima página de uma tela.

8.3.3. Telas de edição de texto

Toda vez que um campo for deste tipo  ele é passível de edição. Quando se toca nesse tipo de campo é aberta uma tela de edição de texto como a mostrada abaixo.



Principais comandos da tela de edição de texto

Botão	Função
	Habilita o teclado numérico e de caracteres especiais, para retornar ao teclado original pressione o botão novamente
	Apaga o último caractere digitado.
	Insere um espaço no texto digitado.
	Acessa o teclado de letras maiúsculas
	Confirma a alteração e retorna ao formulário de origem.
	Cancela a alteração e retorna ao formulário de origem.

8.3.4. Menu principal

No “Menu Principal” é possível acessar todas as opções de gerenciamento do REP :



- Gerenciamento de usuários;
- Cadastro de empresas;
- Configurações do equipamento;
- Importação e exportação de dados

Essas opções serão detalhadas nas seções 10 - Operações usuais, 13 - Configurações do equipamento e 14 - Exportação/Importação de dados.

Para acessar o Menu principal pressione o botão MENU na tela inicial.

Ao apertar o botão MENU, se houver um administrador cadastrado, será solicitada a confirmação de identidade conforme tela a seguir.

Identifique-se da mesma forma como faria para marcar o ponto. Se



o nível de privilégio suficiente, o Menu será mostrado. Caso contrário, a mensagem “Usuário Não Autorizado!” aparecerá na tela.

Por questões de segurança o Menu é fechado após 60 segundos sem atividade.

Para acessar qualquer opção do menu, simplesmente pressione o botão correspondente.

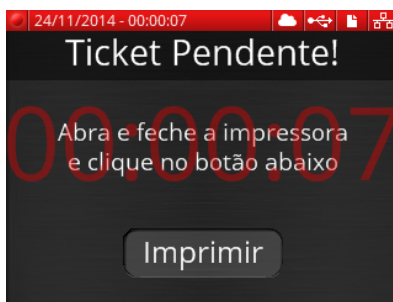
9. Modos de funcionamento do equipamento

O REP iDClass possui 5 modos de funcionamento, descritos a seguir:

- **Normal:** é o modo de funcionamento padrão do REP iDClass. Permite todas as operações usuais, alterações na configuração do equipamento, identificação de usuários, geração de AFD e RIM e comunicação TCP/IP e USB conforme Portaria vigente.

- **Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador Pendente:**

Caso haja um erro durante a impressão do comprovante, o REP entrará em um modo especial em que só será possível gravar AFD, imprimir a RIM, imprimir a chave pública e tentar imprimir novamente o comprovante pendente. Uma vez impresso, o REP retorna ao estado Normal conforme Portaria vigente.



- **Erro de impressora:** O REP entra nesse modo de funcionamento quando a impressora apresenta defeito. Nesse caso não é possível realizar a marcação de ponto ou a RIM, sendo possível realizar as outras operações



de cadastro e de configuração do equipamento. Quando neste modo de funcionamento, o REP deve ser enviado para manutenção assim que possível.

- **MRP Cheia:** O REP entra nesse modo de funcionamento quando a capacidade da MRP é excedida. Nesse modo de funcionamento

são permitidas apenas as operações de exportação de AFD por meio da porta USB, geração de RIM a partir da data apresentada no visor do equipamento e impressão da chave pública, conforme Portaria vigente.

- **Bloqueado:** O REP entra nesse modo de funcionamento quando ele detecta a violação do invólucro do equipamento. Nesse modo de funcionamento é possível apenas a gravação de um arquivo AFD e a geração da RIM, conforme Portaria vigente.

10. Operações usuais

Primeiro certifique-se de possuir privilégio de Administrador para poder ter acesso ao “Menu principal”.

Se não houver administradores cadastrados qualquer usuário terá acesso ao “Menu Principal”.

10.1. Gerenciamento de usuários

No “Menu Principal” selecione a opção “Usuário”.

A tela de gerenciamento de usuários será aberta.

Nesta tela são listados todos os usuários cadastrados. Para navegar pela lista de usuários use os botões de navegação na lateral direita da tela.

Para localizar um usuário, digite o nome ou o CPF do usuário no campo “**Buscar nome/CPF**” e pressione confirmar. É possível também realizar uma busca pelo início do nome do usuário.

NOTA: Qualquer alteração realizada no cadastro de usuários (inclusão, edição ou exclusão) será marcada na MRP conforme Portaria vigente.

10.1.1. Incluindo novos usuários

Para adicionar um novo usuário pressione o botão NOVO.


A tela de cadastro de usuários será exibida.

Digite o Nome e o CPF do usuário nos campos correspondentes.

O número do CPF deve ser cuidadosamente cadastrado, pois a validade do CPF não é verificada pelos dígitos de verificação.

Se preferir, cadastre também um número de matrícula do usuário. Este número é de uso interno da empresa e não será armazenado na MRP. Sendo assim, a matrícula não pode substituir o CPF na identificação do usuário.

Selecione o privilégio do usuário marcando se ele é administrador ou

não. O usuário comum possui o ícone  enquanto que o

administrador possui o ícone .

Cadastre uma ou mais formas de identificação conforme descrito abaixo.

Pressione SALVAR ao final do processo e, quando questionado se “Deseja salvar o usuário”, pressione OK para finalizar o cadastro.

NOTA: o cadastro do PIS é obrigatório e deve ser único por usuário.

NOTA: A operação de cadastro e edição de usuário só é confirmada se o botão salvar for clicado e a mensagem de aviso exibida for confirmada.

10.1.1.1. Cadastrar Digitais

Pressione o botão



A tela ao lado será exibida.

Pressione o dedo sobre o leitor biométrico 3 vezes.

Se a captura ocorrer corretamente o bloco cinza deverá tornar-se verde. Quando os três blocos ficarem verdes o

sistema exibirá a mensagem “Digital cadastrada com sucesso”.

Pressione OK para voltar à tela de edição de usuário. Caso ocorra algum erro o bloco ficará vermelho e deve-se pressionar o dedo contra o sensor novamente tantas vezes quanto necessário.

Caso você tente cadastrar uma digital já existente no sistema, será exibida a mensagem “Digital já cadastrada”, indicando que você deve cadastrar outra digital.

Caso queira retornar ao formulário anterior, pressione CANCELA.

10.1.1.2. Cadastrar cartão de proximidade

Pressione o botão



A tela ao lado será exibida.

Aproxime o cartão para que ele seja cadastrado.

Se o cadastro ocorrer corretamente, será exibida a mensagem “Cartão número (número do cartão) cadastrado

com sucesso!”.

Pressione OK.

Caso o cartão já esteja cadastrado, será exibida a mensagem “Cartão já cadastrado”, indicando que você deve cadastrar outro cartão.

Caso queira retornar ao formulário anterior, pressione CANCELAR.

10.1.1.3. Cadastrar Código de barras

Pressione o botão



A tela ao lado será exibida.

Passa o cartão no leitor de código de barras - localizado na porção inferior esquerda do REP.

Se o cadastro ocorrer corretamente, será exibida a mensagem “Cartão de barras

cadastrado com sucesso!”.

Pressione OK.

Caso o cartão já esteja cadastrado, será exibida a mensagem “Cartão já cadastrado”, indicando que você deve cadastrar outro cartão.

Caso queira retornar ao formulário anterior, pressione CANCELAR.

10.1.1.4. Cadastrar código de identificação



Pressione o botão



A tela ao lado será exibida

Digite um código para o usuário.

Pressione GRAVAR.

Caso deseje, digite uma senha para o usuário e pressione GRAVAR. A senha pode conter de um a até seis caracteres

numéricos e não é obrigatória. Caso não deseje cadastrar uma senha, simplesmente não digite nenhuma senha e pressione CONFIRMAR ou CANCELAR.

Se o cadastro ocorrer corretamente, será exibida a mensagem “Senha alterada com sucesso!”.

Pressione GRAVAR.

O usuário deve possuir um código único. Caso já haja um código cadastrado, será exibida a mensagem “Código de usuário já existente”, indicando que você deve cadastrar um novo código.

Caso queira retornar ao formulário anterior, pressione CANCELAR.

10.1.2. Edição de usuários

Para editar um usuário simplesmente toque no nome ou no CPF do usuário que deseja editar na tela de Usuário.

Será aberta a tela de edição de usuário.

Para alterar o nome ou o CPF do usuário apenas digite as informações nos campos correspondentes.

Para excluir uma digital, código de barras, cartão de proximidade ou senha, pressione vermelho [X] o botão localizado acima do respectivo botão de cadastramento.

Os botões verdes localizados na parte inferior dos botões de cadastramento indicam quantas digitais, códigos de barra, cartões de proximidades ou senhas foram, respectivamente, cadastrados para aquele usuário.

Quando finalizar a edição pressione SALVAR e, quando for questionado se “Deseja salvar as alterações”, pressione OK para salvar as alterações e voltar à tela anterior.

Pressione VOLTAR para retornar à tela anterior sem salvar as alterações.

10.1.3. Exclusão de usuários

Para excluir um usuário entre na tela de edição de usuários conforme descrito na seção 10.1.2 - Edição de usuários.

Pressione o botão EXCLUIR.

Quando questionado se deseja excluir o usuário, pressione SIM para confirmar a exclusão.

Pressione NÃO para voltar ao formulário de edição.

10.2. Cadastro dos dados do empregador

No “Menu Principal” selecione a opção Empresa.

A tela de cadastro de empresa será exibida.



24/11/2014 - 00:01:17

Tipo CNPJ do Empregador
CNPJ 12.345.678/0001-23

Razão Social
Control iD

Informe o CPF do Responsável
000.005.432-10

Salvar Mais Voltar

Para cadastrar o CNPJ ou CPF do empregador, primeiro escolha o tipo de documento a ser cadastrado. Em seguida, cadastre o número do documento. Cadastre também a razão social e o CPF do responsável pelas alterações no equipamento. Pressione o botão MAIS para cadastrar o endereço do empregador e o CEI (ou CNO ou CAEPF).

Quando acabar a edição, pressione SALVAR para salvar as alterações.

Para voltar ao “Menu Principal” sem salvar as alterações pressione VOLTAR.

NOTA: Apenas uma empresa pode ser cadastrada.

NOTA: Não é possível cadastrar usuários e/ou realizar marcações de ponto enquanto não houver um empregador cadastrado. Neste caso, a tela abaixo será exibida:



11. Identificação de usuários

A identificação do usuário pode ser executada a qualquer momento no REP, salvo quando há alguma operação de exportação de arquivo AFD, impressão da RIM, ou quando o REP não está em estado de funcionamento normal.

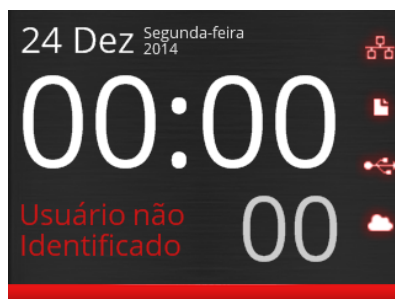
Para realizar a identificação utilize um dos 4 métodos suportados pelo REP iDClass.

Caso a digital, cartão de proximidade, código de barras ou código do usuário esteja cadastrada, será exibida uma mensagem com o nome do usuário na cor verde, com o CPF abaixo do nome.

Também será impresso o Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador.

Em caso de erro de identificação, será exibida a mensagem ao lado.

Neste caso, tente se identificar novamente ou utilize algum outro método de identificação.



11.1. Identificação por biometria

Para marcação de ponto por biometria pressione seu dedo contra o leitor biométrico.

Recomendações para melhorar a qualidade da biometria

O REP iDClass tem um sistema de verificação de biometria com desempenho comprovado. Alguns fatores, entretanto, podem afetar negativamente a qualidade da verificação. A seguir são apresentados os principais.

- **Dedos muito secos ou sujos:** Limpe os dedos com água e sabão, tomando o cuidado de secá-los muito bem antes de usar o equipamento;
- **Falta de pressão no dedo:** O usuário deve pressionar firmemente o seu dedo no sensor e garantir que este cubra totalmente a área ativa do leitor;
- **Qual dedo usar:** Os dedos mais recomendados são os indicadores e os do meio. Lembre-se de não usar dedos que apresentem machucados ou desgaste.
- **Como colocar o dedo no sensor:** Posicione-o firmemente tocando a superfície do sensor. O dedo deve ficar reto em relação ao sensor e não pode ser movido durante a leitura.
- **Falhas repetitivas:** A qualidade da impressão digital de algumas pessoas não é nítida, nestes casos a identificação pode ser prejudicada. Se o sistema falhar repetidamente em identificar um usuário, é recomendável que se altere o tipo de verificação para senha, cartão de proximidade ou código de barras.

É possível também configurar o tipo de identificação biométrica realizada no equipamento, de acordo com o desejo do usuário. O REP iDClass, em específico, suporta as identificações 1:1 e 1:N que são melhores explicadas nos tópicos a seguir.

11.1.1. Identificação 1:N

O tipo de identificação 1:N consiste em um processo onde a digital a ser identificada é comparada com todas as outras N digitais já cadastradas no equipamento.

Esta categoria de identificação, portanto, possui um número máximo de usuários cadastrados que pode variar dependendo da quantidade de digitais associadas a cada usuário. Isso acontece devido à limitação da memória RAM em realizar as comparações em cada identificação.

Desta forma, se apenas uma digital for vinculada a cada usuário, a quantidade máxima de usuários será de 5.000. Caso sejam relacionadas duas digitais para cada usuário, o número máximo será de 2.500. Se forem três, 1.666 usuários e assim por diante.

11.1.2. Identificação 1:1

O tipo de identificação 1:1 consiste em um processo onde a digital a ser identificada é comparada com apenas uma digital já cadastrada no equipamento.

Diante disso, é necessário que aconteça antes uma identificação por cartão de proximidade, código de barras ou código para que então o reconhecimento possa ser realizado. Assim, pode-se considerar que a identificação 1:1 tem como principal função validar o usuário reconhecido anteriormente por outro método que não seja a biometria.

11.2. Identificação por Cartão de Proximidade

Para identificação por cartão de proximidade apenas aproxime o cartão ao lado direito do display do equipamento.

11.3. Identificação por Código de barras

Para identificação por código de barras deslize seu cartão através do leitor de código de barras com velocidade constante.

Para que a identificação seja eficaz não deslize o cartão nem muito rapidamente nem muito devagar.

11.4. Identificação por Código

O REP iDClass admite a identificação do usuário através de um código único cadastrado.

Para realizar a identificação por código toque em qualquer lugar da tela inicial.

Um teclado será exibido solicitando que você insira seu código. Nela digite seu código e pressione OK.

11.5. Identificação por Código e senha

Para aumentar a segurança é possível utilizar na identificação uma senha numérica previamente cadastrada, associada ao código único do usuário.

Para utilizar a senha, primeiro cadastre-a seguindo os procedimentos descritos na seção 10.1.1.4 – Cadastrar senha.

Toque em qualquer lugar da tela inicial.

Digite seu código e pressione OK.

Em seguida digite sua senha e pressione OK novamente.

12. Bobina de papel

O REP iDClass possui uma impressora com cabeça de impressão térmica para a emissão do Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador e emissão da Relação Instantânea de Marcações.

Cabe ao empregador manter o equipamento sempre com papel suficiente para a impressão dos registros de ponto; na falta de papel, o REP iDClass não permite a marcação de ponto, conforme exigido pela legislação.

Caso o papel acabe durante a impressão de um comprovante, o REP entrará no modo Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador Pendente até que o comprovante seja efetivamente impresso.

12.1. Especificações do papel térmico

O papel térmico utilizado com o equipamento deve atender às seguintes especificações:

- Largura de 57 mm;
- Gramatura entre 50 e 80 g/m²;
- Diâmetro máximo (do rolo) de 160 mm;

Além disso, para atender às exigências legais, o papel deve ter durabilidade da imagem de no mínimo 5 anos. A utilização de qualquer um dos modelos apresentados a seguir é obrigatória:

Produto	Características especiais
Termoscript KPH 856 AM	Alta sensibilidade de imagem. Maior opacidade. Pré-impressão offset e flexografia apenas no verso.
Termobank 58	Alta sensibilidade de imagem. Maior opacidade e rigidez. Pré-impressão offset e flexografia apenas no verso.
Termoscript KPH 55 AM	Alta qualidade de impressão
Termoscript KPR 55	Alta qualidade de impressão e maior durabilidade

Os modelos de papel indicados atendem aos requisitos da lei vigente desde que as condições de armazenamento especificadas pelo fabricante sejam respeitadas:

- O papel deve ser armazenado em sua embalagem original;
- A temperatura ambiente não deve exceder 20°C;
- A umidade relativa não deve ultrapassar 60%.
- Não exposto a luz ultravioleta ou fluorescente.
- Sem contato com produtos químicos ou materiais plásticos.

“**ADVERTÊNCIA:** Somente os papéis indicados neste Manual Operacional garantem a durabilidade da impressão requerida pela legislação.”

12.2. Troca da bobina de papel

O procedimento de troca da bobina de papel no REP iDClass é fácil e rápido. A seguir são apresentados todos os passos:

1. Empurre a chave da tampa superior para abri-la.
2. Você deve ouvir um clique.
3. Substitua o rolo de papel.
4. Passe o papel pela saída da impressora certificando-se de que o papel não ficará preso durante a impressão.
5. Feche a tampa de substituição do papel. Não use força. Atente para o barulho “clique” da trava interna da tampa.

NOTA: Caso a porta fique aberta ou não seja fechada corretamente o REP iDClass não executará nenhuma função até que a porta seja fechada corretamente e a tela abaixo será exibida:



13. Configurações do equipamento



Para acessar as configurações do equipamento selecione a opção “Configurações” no “Menu Principal”.

13.1. Data e hora

Para alterar as configurações de data e hora selecione a opção “Data e hora” no menu “Configurações”.

Para alterar a hora toque o campo “Hora”.

Digite a nova hora e pressione CONFIRMAR.

Para alterar a data toque o campo “Data”.

Digite a nova data e pressione CONFIRMAR.

Para alterar o fuso horário, toque o campo “Fuso horário”.

Uma nova tela será aberta, apresentando quatro botões que representam os fusos horários oficiais existentes no Brasil. Pressione, então, o botão correspondente ao fuso horário desejado.

- **Obs:** Se desejar a configuração de um fuso horário além dos oficiais, pressione o botão “Outro”, localizado na barra inferior, à esquerda. Essa opção levará a uma nova tela de teclado para a inserção do valor desejado. O fuso horário deve ser descrito seguindo o padrão “UTCshh:mm”, em que “s” representa o caractere de sinal (“+” ou “-”), “h” representa um dígito de hora e “m” representa um dígito de minuto na composição do fuso

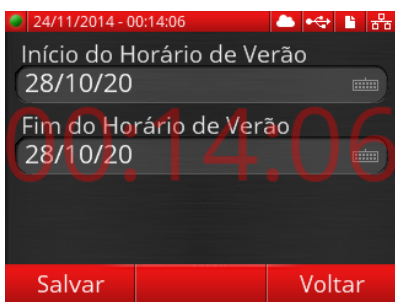
horário a ser configurado. Os caracteres de valor fixo “UTC” já vêm escritos na caixa de texto e não podem ser apagados. Pressionar os botões de sinal alterará somente a posição do caractere de sinal do conjunto. Este caractere também não pode ser apagado. Clique em “Conf.” para confirmar a alteração, ou “Canc.” para cancelar.

Para salvar, pressione SALVAR.

13.2. Horário de verão

Para alterar as configurações do horário de verão selecione a opção “Horário de verão” no menu “Configurações”.

Digite a data de início e a data de encerramento nos campos correspondentes.



A data de encerramento deve ser superior à data de início e ambas devem estar no futuro.

Pressione OK para salvar as alterações.

Ao detectar as 00:00h dos dias de início e fim programados, o REP fará a atualização automaticamente e zerará os valores respectivamente.

NOTA: Um registro de mudança de hora será automaticamente gerado na MRP quando o equipamento entrar em Horário de verão e quando sair do Horário de verão. Caso a data seja alterada para um valor posterior ao início programado do Horário de Verão, este valor será automaticamente apagado. Caso a mudança seja para uma data posterior ao término do Horário de Verão, ambas as datas (início e fim) serão zeradas.

13.3. Configurações de rede

O REP iDClass permite conexão a um computador através de uma conexão de rede Ethernet TCP/IP.

Para acessar as configurações de rede selecione a opção “Config. Rede” no menu “Configurações”.

As opções disponíveis são explicadas a seguir:

Endereço IP: Digite o endereço IP desejado para o equipamento ao se conectar em uma rede Ethernet – IP fixo.

Máscara de sub-rede: Máscara de sub-rede para conexão Ethernet TCP/IP;

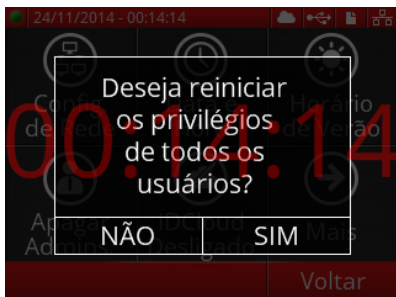
Gateway: Usado somente para configurações de roteamento avançadas, quando o REP iDClass precisa estar acessível a partir de um computador localizado em outra sub-rede. Digite o IP do Gateway que serve de interface entre as duas redes.

Porta: Porta de conexão HTTPS a ser adotada pela conexão de rede.

13.4. Apagar Administradores

Essa opção exclui todos os privilégios de administrador de todos os usuários.

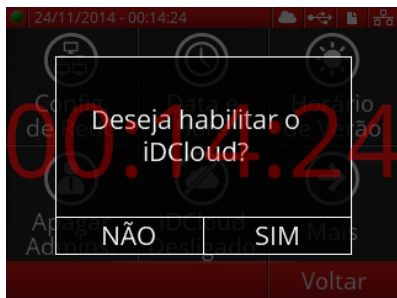
Para realizar essa operação selecione a opção “Apagar admins” no menu “Configurações”.



Será exibida uma tela de confirmação como a tela ao lado.

Pressione SIM para reiniciar todos os privilégios de todos os usuários. Pressione NÃO para voltar ao menu.

13.5. iDCloud



Esta opção permite acessar o iDCloud, serviço de Cloud da Control iD que permite ao usuário visualizar os registros do REP através da Internet.

Para obter acesso ao iDCloud o usuário deve contratar o serviço junto à Control iD, e receberá um

login e senha. Basta então que o usuário habilite o serviço no REP, conforme a tela ao lado e então digite o login e a senha na tela seguinte.

O REP envia as informações relativas às marcações (AFD) automaticamente para o servidor, não sendo necessário que o usuário solicite essas informações ao equipamento.

13.6. Configurações Gerais



Para acessar outras configurações do REP, pressione a opção “Mais” na tela de “Configurações”.

13.6.1. Bipe Ligado / Desligado

Utilize essa opção se desejar ativar/desativar o bipe.

13.6.2. Ticket

Utilize essa opção para selecionar entre os dois tipos de ticket disponíveis para impressão:

Ticket longo: corresponde ao ticket padrão do REP com quebras de linha entre as informações. Esta opção consome mais papel;

Ticket curto: corresponde à opção econômica de ticket. Esse ticket não possui quebras de linha, nem espaços entre as informações. Esta opção consome menos papel.

13.7. Login Web



Selecione essa opção para alterar o login e a senha de acesso à interface web. Por padrão esses dados são:

Login: admin

Senha: admin

Para alterar o login, pressione sobre o campo de texto correspondente e digite o novo login, em seguida pressione CONFIRMA.

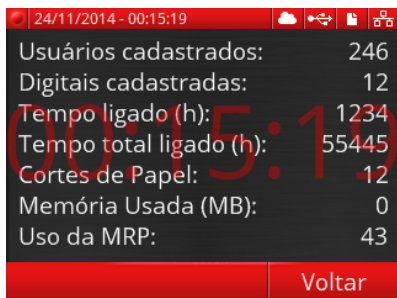
Para alterar a senha, pressione sobre o campo de texto correspondente e digite a nova senha, em seguida pressione CONFIRMA.

Por fim pressione SALVAR para salvar os novos dados.

NOTA: é altamente recomendável que o usuário altere essas configurações tão logo adquira o equipamento a fim de proteger as informações do REP.

13.8. Info. Sistema

Ao selecionar essa opção será exibida uma tela com todas as informações do sistema. As informações disponíveis são explicadas a seguir:



24/11/2014 - 00:15:19	
Usuários cadastrados:	246
Digitais cadastradas:	12
Tempo ligado (h):	1234
Tempo total ligado (h):	55445
Cortes de Papel:	12
Memória Usada (MB):	0
Uso da MRP:	43
Voltar	

Usuários cadastrados: informa o número de usuários cadastrados no sistema.

Digitais cadastradas: informa o número total de digitais cadastradas.

Tempo ligado: informa há quantas horas o equipamento está ligado ininterruptamente. Quando o REP é desligado esse indicador é zerado.

Tempo total ligado: informa há quantas horas o equipamento está em funcionamento desde a sua instalação.

Cortes de papel: informa quantos cortes de papel já foram realizados desde a instalação do equipamento.

Memória usada: informa quanto da memória RAM está sendo utilizada no momento da visualização.

Uso da MRP: informa quanto da MRP está sendo utilizada no momento da visualização.

13.9. Sobre

Essa opção exibe informações de fabricação do equipamento. São exibidos:



Nome do fabricante;

Versão do firmware principal do equipamento;

Versão do firmware da MRP;

Número de fabricação do equipamento;

Endereço da interface de rede (endereço MAC);

13.10. Update de firmware



Para realizar o update de firmware primeiro insira um “Pendrive”, contendo o firmware do equipamento, na porta USB não fiscal. Em seguida pressione o botão UPDATE na tela “Sobre”. O processo de update de firmware será iniciado. Aguarde até que o processo seja completado.



Remova o “Pendrive” da porta USB não fiscal e reinicie o equipamento.

IMPORTANTE: Em hipótese alguma remova o pendrive antes de o processo ser completado, isso poderá danificar o seu equipamento.

13.11. Animação Ligada / Desligada

Utilize essa opção se desejar ativar/desativar as setas de animação da tela inicial.

13.12. Dump de firmware



Para acessar a opção de dump de firmware, pressione DUMP FW na tela “Sobre”. O firmware será então baixado através de um pendrive que deve ser colocado na porta USB de usuário (não é a fiscal).

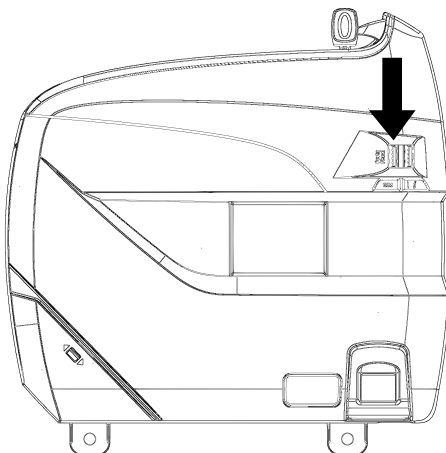
Uma vez iniciado o processo a tela ao lado deverá ser exibida. Aguarde até que o processo seja completado.

NOTA: O dump de firmware só pode ser realizado por pessoal técnico autorizado.

14. Exportação/Importação de dados

O REP iDClass permite exportar/importar usuários e marcações para um Pendrive.

Para realizar essas operações, primeiro insira um pen drive na porta USB não fiscal, localizada à direita do display do REP iDClass, à direita da porta USB fiscal. Depois, selecione a opção “USB” no “Menu Principal”.



Porta USB fiscal do REP iDClass

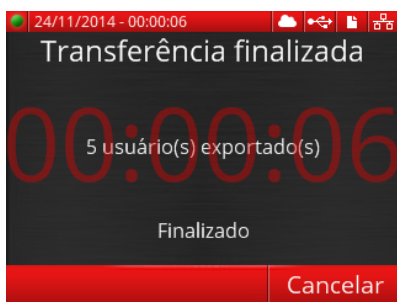
NOTA: evite retirar o Pendrive enquanto as operações descritas abaixo não estiverem concluídas. Isso pode ocasionar perda de dados.

14.1. Exportação de usuários



Selecione a opção “Enviar usuários” para exportar todos os usuários, código de barras, Cartão de proximidade, senha e digitais cadastradas para o Pendrive.

A tela ao lado deverá aparecer indicando o início do processo.



Aguarde a mensagem de confirmação.

Pressione OK.

14.2. Importação de Usuários



Selecione a opção “Receber usuários” para importar todos os usuários do Pendrive no REP.

Será perguntado se você deseja importar também as digitais. Escolha sim ou não e então pressione IMPORTAR.



A mensagem ao lado deverá aparecer. Aguarde o processo chegar a 100% e pressione OK.

NOTA: Caso esteja sendo importado um usuário já cadastrado os dados deste usuário serão atualizados no REP (gerando registro na MRP).

Formas de identificação deste usuário presentes no REP e não no pendrive não serão removidas, ficando assim disponíveis para batida de ponto.

14.3. Exportação de empregador

Selecione a opção “Enviar empregador” para exportar todos os dados do empregador para o Pendrive.



Aguarde a mensagem de confirmação

Pressione OK.

14.4. Importação de empregador

Selecione a opção “Receber empregador” para importar todos os dados do empregador do Pendrive no REP.



Aguarde a mensagem de confirmação

Pressione OK.

14.5 Exportação de marcações

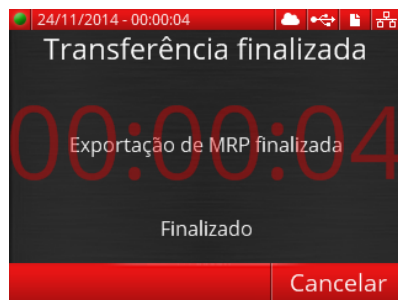
Selecione a opção “Enviar marcações” para exportar as marcações para um Pendrive.



A tela ao lado deverá aparecer indicando o início do processo.

Aguarde a mensagem de confirmação

Pressione OK.



14.6. Exportação de marcações (legado)

O REP iDClass também possui uma opção para exportação dos registros da MRP em formato legado, que segue a Portaria 595 do Inmetro, de forma a manter a compatibilidade com sistemas integradores que ainda façam uso dessa Portaria.

Selecione a opção “Marcações (legado)” para exportar as marcações em formato legado para um Pendrive. Os menus são similares aos apresentados em 14.5.

15. Funções para a Auditoria Trabalhista

O REP iDClass fornece todas as funções exigidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego na Portaria vigente para uso dedicado pelo Auditor-Fiscal do Trabalho:

- Cópia dos dados gravados na MRP (Memória de Registro de Ponto) em AFD (Arquivo-Fonte de Dados) em dispositivo externo de memória;
- Emissão da Relação Instantânea de Marcações com as marcações efetuadas nas vinte e quatro horas precedentes.
- Emissão da Chave pública de criptografia para validação da assinatura presente no comprovante de marcação de ponto.

15.1. Cópia dos dados da MRP

A gravação do AFD em dispositivo de memória externa (Pen Drive) inicia-se automaticamente ao conectar-se o dispositivo na Porta Fiscal USB do REP iDClass. O dispositivo é identificado automaticamente e a cópia é iniciada. O progresso é indicado na tela.

O arquivo é gerado conforme estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Para gerar o Arquivo-Fonte de Dados, siga os seguintes passos:

Localize a Porta Fiscal USB na lateral direita do equipamento, identificada como PORTA FISCAL.

1. Conecte o Pen Drive na Porta USB Fiscal. Será exibida a tela abaixo, indicando o início do processo de transferência



2. Aguarde a conclusão da transferência.
3. Quando o processo for concluído, a mensagem de resultado ficará visível na tela inicial. Somente retire o Pen Drive depois que essa mensagem for exibida.



Em caso de erro, a seguinte mensagem será mostrada:



NOTA: Caso o sistema de arquivos do seu Pendrive não seja compatível com o REP será exibida a mensagem abaixo.



15.2. Emissão da Relação Instantânea de Marcações

Para imprimir a Relação Instantânea de Marcações contendo a listagem das marcações de ponto feitas nas últimas 24 horas, pressione o botão vermelho RIM, localizado na parte frontal do REP, à direita do display,



durante 5 segundos. A RIM não será impressa caso não haja marcações nas últimas 24 horas. Neste caso uma mensagem informando este fato será exibida.

15.3. Emissão da chave pública

Para emissão da chave pública, necessária para a validação da assinatura dos dados presente no comprovante de marcação de ponto, pressione o



botão azul durante 5 segundos. O botão está localizado na parte frontal do REP, à direita do display. Aguarde que a contagem do display seja zerada e então a chave pública será impressa.

16. Regulamentação

Os modelos iDClass Mult, iDClass Mult S, iDClass Prox, iDClass Prox S, iDClass Bio Prox e iDClass Bio Prox S contém um dos módulos KSAV2 ou REPMIF conforme versão da leitora de cartão de proximidade (KSAV2 para leitura de cartões com modulação ASK em 125kHz e REPMIF para leitura de cartões Mifare em 13,56MHz).

16.1. Módulo KSAV2

- Modelo do módulo: KSAV2
- Fabricante do módulo: CONTROLID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HARDWARE E SERVIÇOS LTDA
- Número de homologação: 01479-20-07951
- País de origem: Brasil
- Etiqueta Portaria 506:



"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito à proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."

16.2. Módulo REPMIF

- Modelo do módulo: REPMIF
- Fabricante do módulo: CONTROLID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HARDWARE E SERVIÇOS LTDA
- Código de Barras: 07898958022020
- Número de homologação: 3055-15-7951
- País de origem: Brasil
- Etiqueta Portaria 506:



"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito à proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."

17. Glossário

Este glossário tem por objetivo auxiliá-lo quanto ao significado de alguns termos utilizados neste manual. Muitas das informações apresentadas aqui têm como base as definições apresentadas pela Portaria/MTP N° 671. Para mais informações sobre esta Portaria, consulte o site do Ministério do Trabalho e Emprego.

AFD: Arquivo-Fonte de Dados. É um arquivo contendo todos os dados armazenados na MRP.

Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador: é o documento emitido pelo REP que comprova a marcação de ponto efetuada pelo usuário. Este documento permite ao empregado acompanhar o controle de sua jornada de trabalho.

- Horário das marcações de ponto.
- Identificador e razão social do empregador;
- Nome e número CPF dos empregados listados;
- NSR dos registros de marcação de ponto listados;

Marcação de ponto: constitui-se na identificação do usuário e emissão de comprovante de marcação de ponto.

MRP: Memória de Registro de Ponto. Constitui-se na memória interna do REP, onde ficam armazenadas alterações de data e hora, cadastro de usuários e marcações de ponto de usuários. Os dados nela armazenados não podem ser apagados nem alterados, direta ou indiretamente.

NSR: Número Sequencial de Registro. É um número associado a cada registro armazenado na MRP. O primeiro registro armazenado na MRP recebe o NSR de número 1 e a cada novo registro o NSR é incrementado em uma unidade.

Pendrive: Dispositivo de armazenamento externo utilizado para armazenar dados provenientes do REP, tais como dados de usuários, marcações de ponto e AFDs.

Portaria 671 (ou Portaria vigente): é a Portaria que regula o processo de marcação de ponto.

REP: Relógio Eletrônico de Ponto. Constitui-se no equipamento capaz de realizar a identificação de usuários e a marcação de ponto de forma eletrônica, armazenar dados de marcações e alterações de data/hora numa memória interna e emitir comprovante de marcação de ponto.

RIM: Relação Instantânea de Marcações. Constitui-se de um documento contendo a listagem das marcações de ponto efetuadas nas últimas 24 horas.

USB: *Universal Serial Bus*. É um tipo de conector que permite a conexão de Pendrive ao REP.

Control iD

Segue a lista de REPs homologados para comunicação com RHID (VIA DPA REP)

- Gertec

Marqueponto G1/G2
Marqueponto G3 - Bio Nitgen(P)
Marqueponto G3 - Bio Capacitiva(M)

- Keypass

KP 1510
Keypass 1510 - IN

- Trix

X-Rep 520
Biorep 100
Biorep 200

- ZPM/URANO

ZPM R100/130/300
ECO 500

- Topdata

Inner REP
Inner Rep Plus

- Dixi

IdNox

- Control Id

IDX
IDClass

- Biometrus

PassFinger

- RHJ

Rep RHJ

- Rw Tech

Pointline Inmetro
Blue

- Proveu

Kurumim REP 3

Kurumim REP – (somente USB)